SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1282/2023 SEI N.º 1260.01.0175180/2022-33

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 741, de 26 de agosto 2023, fica reconhecido o curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Centro Educacional Educar e Viver, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Praça Maria Duarte de Vilas Boas, 119, B. Chapada, em Natércia, pelo prazo de 5 (cinco) anos. SRE – Itajubá

Gustavo Lopes Pedroso

Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 06/09/2023